

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 348 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "**Direito de Família: Por uma Maior Responsabilidade Parental**", ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "**Direito de Família: Por uma Maior Responsabilidade Parental**", com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2012347 - Credenciamento.



Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Enfam

Portaria de credenciamento nº 348 de 18 / 09 / 12

Publicada no DJ de 16 / 11 / 12.

Conferido por 